



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2021.

Data: 00/00/2021

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para implementação do Restaurante Bom Prato” no município de Embu das Artes.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a instalação do restaurante Bom Prato em Embu das Artes vai proporcionar aos munícipes alimentação de qualidade por um baixo custo.

Considerando que a crise causada pelo Coronavírus trouxe desemprego, gerando dificuldades para que a população consiga as condições mínimas de alimentação.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 13 dezembro de 2021.

Adalto Batista
Vereador